



# CÂMARA MUNICIPAL DE **POTENGI**

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

### Poder Legislativo – Setor Administrativo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ASSUNTO: Elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA - Exercício 2026

#### INTERESSADO:

Câmara Municipal de Potengi

UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Planejamento

FINALIDADE: Adoção das providências administrativas necessárias para elaboração, análise, consolidação e homologação do Plano Anual de Contratações – PCA referente ao exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVEMBRO - 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## COMUNICAÇÃO INTERNA – AUTORIZAÇÃO DO PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Gabinete da Presidência

**Assunto:** Autorização para elaboração, formalização e registro do Plano Anual de Contratações – PCA 2026

Prezados(as),

Considerando as competências administrativas da Câmara Municipal e a necessidade de planejar adequadamente as contratações públicas para o exercício de 2026, **AUTORIZO** a elaboração, consolidação e publicação do **Plano Anual de Contratações (PCA)**, em conformidade com os arts. 11, 12 e 18 da **Lei nº 14.133/2021**.

Ficam igualmente autorizados:

1. O levantamento das demandas das unidades administrativas;
2. A elaboração dos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, quando cabível;
3. A realização das pesquisas de mercado, justificativas técnicas e demais documentos que dão suporte ao PCA;
4. O registro das informações no sistema/plataforma utilizada pelo Município para gestão do PCA;
5. A atualização e ajustes necessários durante todo o exercício de 2026.

Tais documentos devem ser reunidos e organizados em processo administrativo, observando-se a rastreabilidade, publicidade e transparência exigidas pela legislação. Solicito que, após a consolidação, o PCA seja submetido para homologação desta Presidência.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Jose Juscie Rodrigues da Costa is shown above a horizontal dotted line.

Jose Juscie Rodrigues da Costa

**Presidente(a) da Câmara Municipal de Potengi**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **POTENGI**

---

## **LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DAS UNIDADES**

### **MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2025**

Solicita-se a todas as unidades administrativas desta Câmara Municipal que encaminhem, no prazo de 05 dias, suas demandas para o exercício de 2026, contendo:

- Descrição da necessidade;
- justificativa;
- quantidade estimada;
- natureza da contratação.

A ausência de envio poderá comprometer o planejamento institucional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **POTENGI**

---

JUNTO AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE DÃO  
SUporte AO PCA 2026 – DFD'S E RELATÓRIOS DO  
SETOR DE LICITAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### Plano de Contratações Anual – PCA

#### **IDENTIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE**

Responsável: VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 60410

Data: 03/11/2025

#### **TÍTULO DA DEMANDA**

SERVIÇOS DE COFFEE BREACK

#### **JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A contratação de serviços de coffee break para a Câmara Municipal de Potengi/CE é necessária para atender às demandas das atividades institucionais que envolvem reuniões, audiências, capacitações e demais eventos oficiais. A oferta de refeições leves durante as pausas garante melhores condições de continuidade e evita interrupções prolongadas.

O coffee break também contribui para um ambiente de convivência mais organizado, permitindo que vereadores, servidores e convidados interajam de forma natural. Esse momento favorece a troca de informações e o alinhamento de encaminhamentos importantes para o andamento das atividades legislativas.

Além disso, a disponibilização desse serviço reforça o cuidado da instituição com a qualidade dos eventos promovidos, assegurando acolhimento adequado ao público e melhores condições de trabalho aos participantes. Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada e alinhada às necessidades da Câmara Municipal de Potengi/CE.

#### **QUANTIDADE ESTIMADA**

Item	Unidade de medida	Estimativa
SERVIÇOS DE COFFEE BREACK (MÉDIA DE 30 A 100 PESSOAS POR EVENTO/REUNIÃO)	SERVIÇO	20



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## PERÍODO PROVÁVEL DE NECESSIDADE DO CONTRATO

Necessário que o contrato esteja formalizado e vigente até **março de 2026**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

PARECER JURÍDICO N° 027 /2025

Interessado: Câmara Municipal de Potengi/CE

Assunto: Elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA – Exercício 2026

Processo Administrativo nº: 001/2025

## I. EXPOSIÇÃO DOS FATOS:

Trata-se da fase de planejamento da elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Potengi/CE. Tal instrumento visa organizar e consolidar as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no ano subsequente, subsidiando a adequada articulação com o planejamento estratégico, com a Lei Orçamentária Anual e com os limites orçamentários previstos.

## II. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. A Lei nº 14.133/2021, publicada em 1º de abril de 2021, institui normas gerais de licitações e contratações para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2. O art. 11 da referida Lei fixa os objetivos do processo licitatório, entre os quais:

*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*

*I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

*II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;*

*III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*

*IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.*

*Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

*inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.*

3. O art. 12 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso VII, prevê expressamente como instrumento de governança o Plano de Contratações Anual (PCA): “VII – plano de contratações anual;”.
4. Jurisprudência e doutrina contemporâneas apontam que o PCA constitui ferramenta que racionaliza contratações, promove previsibilidade orçamentária, reforça a transparéncia e fortalece a governança pública.

### III. DA APLICAÇÃO AO CASO CONCRETO:

1. Obrigatoriedade e tipologia do PCA: Embora a Lei nº 14.133/2021 não determine prazo fixo e único para elaboração do PCA para todos os entes, o art. 12, inc. VII, impõe a obrigatoriedade de sua instituição como instrumento de governança dos órgãos e entidades. Neste sentido, a Câmara Municipal, enquanto ente do Município, está plenamente sujeita ao regime da nova lei.
2. Alinhamento com o planejamento estratégico e Lei Orçamentária: O PCA deve integrar o planejamento institucional, sendo compatível com as diretrizes estratégicas e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias / Lei Orçamentária Anual do Município, garantindo a observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da transparéncia e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 11).
3. Documentação de suporte ao PCA: Para se conferir regularidade ao PCA, é imprescindível que constem no processo administrativo os seguintes documentos: levantamento de necessidades das unidades, Estudos Técnicos Preliminares (ETP) quando exigidos, e novas contratações prevista. Isso está em conformidade com o escopo geral da nova lei, no qual se exige maior estrutura e formalização do planejamento.
4. Publicação e transparéncia: O art. 12, inc. VII, combinado com regulamentações infralegais e melhores práticas, exige que o PCA seja



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

divulgado, de modo a dar publicidade ao planejamento de contratações, favorecendo o controle social.

5. Atualização e fiscalização: Durante a vigência do exercício, pode-se proceder à atualização do PCA, inserindo, excluindo ou alterando contratações previstas, desde que justificadas e aprovadas pela autoridade competente, mantendo-se a transparência e o controle.

## IV. DA CONCLUSÃO E DO DIRECIONAMENTO:

**Diante do exposto, conclui-se que:**

- O Plano Anual de Contratações – PCA para exercício 2026 encontra fundamento legal direto no art. 12, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021, bem como se coaduna com os objetivos traçados no art. 11 da mesma norma;
- A adoção formal desse instrumento pela Câmara Municipal de Potengi/CE, atende aos requisitos de governança, planejamento, racionalização e transparência exigidos pela legislação;
- Recomenda-se que, para assegurar a regularidade plena do processo administrativo, sejam observados os seguintes encaminhamentos:
  1. Disponibilizar em processo administrativo direcionamento claro de elaboração do PCA, com registro das etapas;
  2. Anexar ao processo todos os documentos integrantes (levantar necessidades, ETP, justificativas técnicas e econômicas, quando for o caso);
  3. Assegurar que o PCA aprovado seja publicado no portal institucional ou outro meio de publicidade oficial, com menção expressa de que se trata do PCA exercício 2026;
  4. Estabelecer mecanismo de monitoramento para verificação da execução do PCA e eventual atualização, com justificativa aprovada;



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

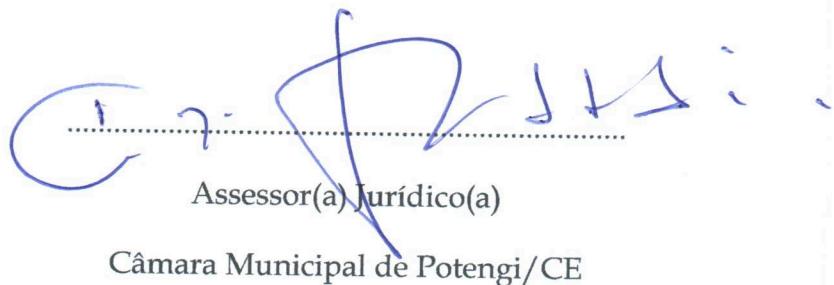
## V. PARECER:

Ante o exposto, considero jurídico e regimentalmente regular o procedimento de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações – PCA para exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Potengi/CE, desde que todas as etapas e documentos de suporte sejam formalizados, observando-se os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 11 e 12, assim como regulamento próprio desta Casa Legislativa quanto ao tema, combinado com os demais princípios da licitação e contratação pública.

Recomenda-se a continuidade para homologação do PCA e sua publicação conforme previsto.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Data: 23 / 12 /2025.

  
Assessor(a) Jurídico(a)  
Câmara Municipal de Potengi/CE



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Gabinete da Presidência

Data: 23 / 12 /2025

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA  
(EXERCÍCIO 2026)**

A Presidente da Câmara Municipal de Potengi/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, após análise do processo administrativo referente ao Plano Anual de Contratações – PCA, exercício 2026, que contempla o levantamento das necessidades das unidades administrativas e demais documentos que lhe dão suporte,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Plano Anual de Contratações – PCA 2026, consolidado, conforme documentação apresentada e registrada em processo administrativo próprio.

**AUTORIZAR a PUBLICAÇÃO** do referido PCA no meio oficial utilizado pela Câmara Municipal, bem como sua disponibilização integral no portal institucional, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e eficiência.

**Determinar** que todas as unidades administrativas observem o PCA como instrumento obrigatório de planejamento, devendo as futuras contratações do **exercício de 2026** estar em conformidade com os itens constantes do Plano.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

*Publique-se.*

*Cumpra-se.*

Jose Juscie Rodrigues da Costa  
**Presidente(a) da Câmara Municipal de Potengi**



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## REGISTRO DA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA – Exercício 2026

Certifico, para os devidos fins, que o Plano Anual de Contratações – PCA, referente ao exercício de 2026, foi devidamente publicado nos seguintes meios oficiais, conforme marcação abaixo:

- ( ) Diário Oficial do Município  
( ) Mural da Câmara Municipal  
( ) Portal Institucional da Câmara (site oficial)

Data da publicação: 28 / 12 / 2025

Declaro que a publicação foi realizada em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ritória Rodrigues de Souza

Responsável pela Publicação

Cargo: TESOUREIRA

Câmara Municipal de Potengi/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**POTENGI**

---

PCA – 2026 - CONSOLIDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**POTENGI**

**PCA**

**PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**





# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI



**Presidente da Câmara Municipal de Potengi**

Jose Juscie Rodrigues da Costa

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Potengi**

Fabiano Feitosa Rodrigues

**1º Secretário Da Mesa**

Daniela Guedes Cavalcante

**2º Secretário Da Mesa**

Herla Fernandes Brilhante



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## 1. Apresentação

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Potengi pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratações Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas da Casa Legislativa.

A decisão de exercer o uso do poder de compras para contratações que gerem o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável e hoje a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

A Câmara Municipal de Potengi, percebendo esse movimento adotou essa estratégia na sua gestão e, resolveu articular um grande projeto de Compras que atenda às necessidades da administração pública e, ao mesmo tempo, a partir dessa relação estruturada entre empresas e Município, fomente a geração de emprego e possibilite elaboração de políticas públicas consistentes.

Para tanto, a Casa Legislativa elaborou, conforme nova legislação que regula as contratações públicas (Lei Federal nº 14.133/2021) o Plano de Contratações Anual, e o adotou como a expressão da Política de Aquisições e Contratações da Câmara Municipal de Potengi, que servirá de base para construção das estratégias de compras municipais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos, gerando impacto no desenvolvimento local.

O ponto essencial para eficiência administrativa é o planejamento, sendo assim, faz com quem a gestão seja equilibrada e que responda aos anseios e necessidades dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

cidadãos. Dentro dessa realidade a Casa Legislativa de Potengi/CE, a fim de aperfeiçoar a transparência nas aquisições públicas, bem como, promover a racionalização dos gastos, formulou o Plano de Contratações Anual 2026, o qual indica de forma estimada, bens, materiais de consumo em geral e serviços a serem adquiridos/contratados no decorrer do exercício.

## 2. Objetivos

O presente planejamento tem o objetivo de estabelecer parâmetros que nortearão os futuros processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Potengi/CE, para aquisição de bens e contratação de serviços, sendo assim:

- I - aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;
- II – organizar as estruturas internas para melhor adaptação aos novos regulamentos de contratações públicas, norteando os setores quanto a prazos e providências;
- III - ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições e prestações de serviços;
- IV - viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
- V – possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

## 3. Diretrizes

O Plano de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I – qualidade e produtividade do gasto;
- II – as contratações vigentes e a previsão de renovação dos contratos;

### **3.1 VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- Fortalecimento da fase de planejamento;
- Melhoria da gestão para tomada de decisão;



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

- Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- Visualização abrangente das compras planejadas;
- Ampliação da transparência para a sociedade por meio de ampla divulgação;

## 4. Regulamento

Na Casa Legislativa do município de Potengi, o Plano de Contratações Anual está sendo realizado com fundamento na nova lei de licitações e contratos Lei nº 14.133/2021, para que as aquisições e serviços desta casa sejam mais eficientes e compatíveis com a disponibilidade orçamentária, considerando ainda as disposições do Decreto nº 001/2025.

Considerando o que determina o art. 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações), in verbis:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos."

A Casa Legislativa busca ainda com o presente planejamento, aprimorar seus setores e adaptá-los às disposições do art. 18 da Lei 114.133/2021, do Capítulo II - Da Fase Preparatória, visando às obrigatoriedades que estão dispostas na nova lei que rege as contratações públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Este Plano de Contratações Anual dispõe ainda quanto as possíveis modalidades a serem utilizadas nas futuras contratações, em conformidade com as legislações vigentes para o exercício:

## DEFINIÇÃO DE LICITAÇÃO

Llicitação é o processo administrativo responsável pela escolha da empresa apta a ser contratada pela administração pública para o fornecimento de seus produtos e / ou serviços.

As licitações visam principalmente a escolha de opções mais vantajosas para os órgãos públicos, ou seja, a contratação de serviços ou compra de produtos com a melhor qualidade e menor preço.

O processo de licitação deve ser público e acessível a todos os cidadãos, conforme prevê o direito da publicidade. Além disso, este também deve seguir todos os princípios da licitação, como:

- Princípio da Igualdade (Isonomia): tratamento igualitário entre todos os interessados no processo licitatório.
- Princípio da Impessoalidade: utilizado para evitar subjetivismos durante o processo de licitação. Para isso, todos os critérios de decisão devem estar previamente detalhados e estabelecidos.
- Princípio da Moralidade: todo o processo deve ser compatível com as regras da moral, ética, bons costumes e legalidade administrativa.

Os processos licitatórios ainda devem seguir os princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e da Celeridade.

Por norma, o processo licitatório está previamente estabelecido no Edital Convocatório emitido pelo órgão público, sendo este baseado nos princípios definidos pela chamada Lei das Licitações.

Com este entendimento, se fez possível, com base nas contratações anteriores, e as legislações vigentes para o exercício, indicar qual a modalidade que melhor se adéqua à contratação buscada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## 5. Metodologia

Coube a Casa Legislativa realizar o Plano de Contratações Anual de sua unidade administrativa que adotou a seguinte metodologia.

No primeiro momento, a elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação da importância de sua elaboração e implementação a Casa.

Logo após, para o exercício do ano de 2026 a elaboração do Plano de Contratações Anual foi conduzida a partir de uma pesquisa quantitativa por meio do histórico das contratações desta Casa Legislativa nos últimos 12 meses, obtidos junto ao Setor de Contabilidade e Licitações.

Essas informações possibilitaram identificar os materiais, por classe e grupo, que tiveram um histórico de consumo constante no período analisado, e que hoje se encontram com tempo de vigência válido ou que estão próximos de se exaurir.

Logo, constam na relação deste Plano de Contratações Anual os materiais que pressupõem a necessidade de aquisição e contratação, evidenciadas pelo seu consumo mensal e indisponibilidade de estoque ou mesmo o encerramento da contratação.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, contendo inicialmente os objetos, distribuídos por necessidade de consumo para o período do ano de 2026, com base no consumo do ano corrente. Foram identificados também os materiais de aquisição e contratação que possuem contratos vigentes, para que se pudesse verificar a necessidade da manutenção de sua vigência para o exercício subsequente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

**ANEXO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026**  
**(CONTRATAÇÕES VIGENTES E NOVAS CONTRATAÇÕES)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

## CONTRATAÇÕES VIGENTES

UNIDADE RESPONSÁVEL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO (DESCRIÇÃO)	CATEGORIA/CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	MÊS QUE SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO OU ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04.1	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMA PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 4.500,00	VIGENTE ATÉ 12.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04.2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	VIGENTE ATÉ 11.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 470.000,00	VIGENTE ATÉ 13.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO À CÂMARA DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 4.600,00	VIGENTE ATÉ 13.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, MINUTAS DE DECISÕES E NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	VIGENTE ATÉ 13.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM E PRESTADOS NA ASSESSORIA PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE COLETAS E PESQUISAS DE PREÇO, ELABORAÇÕES DE MAPA, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS ANÁLISE DE PAUTAS DE BENS E ORIENTAÇÕES E TREINAMENTO NA ÁREA ESPECIFICA DE INTERESSE DA CÂMARA DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	VIGENTE ATÉ 13.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.5	SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009, LEI DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	VIGENTE ATÉ 13.02.2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.6	SERVIÇOS A SEREM E PRESTADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA A JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONFORME LEI 14.133/2021, VISANDO A REGULARIDADE NAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	VIGENTE ATÉ 13.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	PREGÃO 2025.02.11.1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NO SETOR CONTÁBIL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 6.980,00	VIGENTE ATÉ 07.03.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	INEXIGIBILIDADE 2025.02.28.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 10.000,00	VIGENTE ATÉ 07.03.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.1	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA ACESSO REMOTO A PROGRAMAS POR USUÁRIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 700,00	VIGENTE ATÉ 01.04.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE.	SERVIÇO	R\$ 4.633,00	VIGENTE ATÉ 10.04.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.22.1	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA À MESA DIRETORA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 4.200,00	VIGENTE ATÉ 30.04.2026

## NOVAS CONTRATAÇÕES

UNIDADE RESPONSÁVEL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE)	CATEGORIA/CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	MÊS QUE SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO OU ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA/ PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	mar/26
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, NOS TERMOS DOS ARTS. 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	fev/26
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO A CONSULTORIA NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS EMANADOS DO PODER LEGISLATIVO DE POTENGI/CE	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	fev/26